

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 430, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **TOMAS GANDINE FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 04/10/2021 a 03/10/2022, à partir de 02/10/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 01/11/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 20 de setembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **JOSÉ APARECIDO ALVES**, a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **JOSE APARECIDO ALVES**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Distrital, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **05/01/2022 a 04/01/2023**, contando a partir do dia **02/10/2023** devendo retornar à sua respectiva função em **17/10/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 20 de setembro 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede gratificação por titulação à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder à servidora **DÉBORA DA SILVA STROPA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação por titulação de Pós-Graduação, no percentual de 12% (doze), calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 20 de setembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 060/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 13/09/2023, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 060/2023, Processo Administrativo nº. 140/2023, que teve por objeto receber propostas para fornecimento de madeiras de lei para reforma e reconstrução de pontes de madeira, localizadas nas Linhas Barreirão, Barreirinho e Caraguatá, neste município de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, do tipo menor preço global, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento em favor da empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.120.590/0001-02, pelo valor de R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 de Setembro de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 061/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 30/08/2023, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 061/2023, Processo Administrativo nº. 141/2023, que teve por objeto receber propostas para fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, materiais para almoxarifado e equipamentos diversos, para atender as Secretarias Municipais de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, do tipo menor preço por item, **ADJUDICANDO** em favor das empresas: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.673.034/0001-57, os itens 23164 pelo valor de R\$ 2.550,00; 20522 pelo valor de R\$ 1.800,00; 23145 pelo valor de R\$ 1.880,00. FC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.068.984/0001-36, os itens: 16394 pelo valor de R\$ 4.380,00; 5387 pelo valor de R\$ 1.470,15. L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ sob nº 37.406.017/0001-53, os itens: 23138 pelo valor de R\$ 678,00; 22660 pelo valor de R\$ 560,00; 23177 pelo valor de R\$ 3.435,00; 23144 pelo valor de R\$ 750,00. LIDER TECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 34.021.620/0001-29, os itens: 19948 pelo valor de R\$ 8490,00; 23142 pelo valor de R\$ 175,00; 23266 pelo valor de R\$ 894,00; 22662 pelo valor de R\$ 49,00; 23143 pelo valor de R\$ 120,00; 23139 pelo valor de R\$ 2.090,00; 22661 pelo valor de R\$ 109,00; 23265 pelo valor de R\$ 990,00. M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 19.162.885/0001-53, o item: 19944 pelo valor de R\$ 2.095,00; 18288 pelo valor de R\$ 578,20. MARBA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.776.241/0001-16, o item 19947 pelo valor de R\$ 300,00. MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.872.648/0001-81, os itens: 23140 pelo valor de R\$ 390,00; 19946 pelo valor de R\$ 1.290,00; 23519 pelo valor de R\$ 1.280,00; 19945 pelo valor de R\$ 2.200,00; 23137 pelo valor de R\$ 510,00. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 de Setembro de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 005/2023

Partes	Município de Jateí/MS Ana Carolina da Silva Lopes
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 022/2023, celebrado em 09 de janeiro de 2023, entre o município de Jateí e a Médica, Ana Carolina da Silva Lopes.
Data do Distrato	15 de setembro de 2023.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/distratante Ana Carolina da Silva Lopes – Distratada
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

